

**INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA EM DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - IPADES**

**AMAZÔNIA: AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO E ECONOMIA
AGRÍCOLA REGIONAL**

Francisco Barbosa

Sócio Presidente – IPADES

Emeleocípio Botelho de Andrade

Diretor Técnico - FUNAGRI

A economia do setor primário, na Amazônia, chega ao século XXI sem se consolidar como um importante segmento do desenvolvimento econômico regional. Sua trajetória que já tivera momentos de liderança, sempre esteve apoiada na economia extrativa. Numa sequência cronológica pode-se estabelecê-la em quatro fases: a fase da economia extrativa; a fase inicial da modernização (com o cultivo da pimenteira-do-reino); a fase da pecuária extensiva; e a fase do estabelecimento da agricultura de baixo carbono, no século XXI.

A Amazônia, por sua biodiversidade teve na coleta das drogas do sertão – urucum, cravo, canela, pimenta, castanha, noz de pixurim, salsa, gergelim, guaraná, anil e o cacau – a partir do século XVII seus primeiros produtos econômicos. Eram cobiçados pelos europeus por suas utilidades e não existiam na Europa.

No período colonial entre os diversos produtos extrativos que os europeus encontraram após sua chegada ao Novo Mundo, a mais importante fonte de bebidas foi o cacauzeiro (*Theobroma cacao* L.). No início da década de 1730, o cacau havia se tornado o principal produto de exportação da Amazônia, posição que continuaria a ocupar por mais de um século. As exportações de cacau pelo porto de Belém, nos anos 1730 a 1755 foram além de 35 milhões de libras, representando 75,8% do total das exportações do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

A economia extrativa teve seu ápice com a produção do látex da seringueira (*Hevea* sp) no período de 1870 a 1912, também conhecida como a *Belle Époque* amazônica. A borracha passou a ter peso nas exportações brasileiras a partir de 1898, com 21%, atingindo 40% em 1910, quando rivalizou com o café, este com 41%.

Com o declínio da economia gomífera, a economia agrícola regional dependeu da produção camponesa até a década de 1950, quando a pimenta-do-reino passou a ser produto importante na pauta das exportações. A produção dessa especiaria foi introduzida pela colonização japonesa no município de Tomé Açu, no Pará, com o cultivo da pimenteira-do-reino (*Piper nigrum* L.) a partir dos anos de 1930.

A pimenta-do-reino representou importante crescimento na economia agrícola regional, principalmente para o estado do Pará. Foi no contexto desse *boom* econômico que seu cultivo introduziu práticas modernizantes na agricultura regional, tais como, a adubação química, o uso de defensivos agrícolas, a assistência técnica e o crédito rural. Na década de 1970, a pimenta-do-reino foi responsável por 33% das exportações paraenses. Todavia, a expansão dessa modernização apenas estabeleceu nichos de produção sem grande expressão na economia regional. A produção de pimenta-do-reino não apresentou expansão significativa. A fusariose, doença fúngica letal, continua a causar prejuízos ao seu cultivo.

Com uma gama de espécies – seringueira, cacau, mandioca, dendê, fruteiras, dentre outras – ecologicamente adaptadas, com tecnologias de produção disponíveis, com demanda elástica por seus produtos, a região não tem conseguido estabelecer uma economia agrícola pujante. Recentemente, a pesquisa agrônômica tem disponibilizado tecnologias que capacitam a região a ser produtora de grãos em grande escala. No entanto, com essas vantagens comparativas não se formam cadeias produtivas consolidadas capazes de serem importantes impulsionadoras do desenvolvimento econômico regional.

Com o advento das rodovias, capitaneadas pela Belém-Brasília, e os programas de incentivo como o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA, a região passou a substituir a floresta por pastagem e praticar uma pecuária bovina de terra firme. Esta teve sua origem no município paraense de Paragominas, no início da década de 1960, estendendo-se os desmatamentos através das novas rodovias que iam sendo construídas na região.

Apesar de todos os problemas de ordem ambiental e tecnológica, a pecuária bovina pelo baixo custo, se expandiu e tende a se projetar como o primeiro segmento da economia agrícola regional a se consolidar. Os 36 milhões de cabeça na região atestam essa assertiva. Contudo, transformações precisam ser implementadas para que sua viabilização se transforme numa economia pujante.

Em 29 de dezembro de 2009, o parlamento brasileiro aprova a Lei 12.187 que estabelece o compromisso do governo em reduzir voluntariamente em mais de 36% a emissão de GEE,s, até 2020, e de reduzir o desmatamento em 70%.

Para atender o estabelecido na Lei, o Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento (MAPA), selecionou as mais adequadas inovações tecnológicas disponíveis envolvendo práticas de redução de CO² e uso de insumos poluidores. Dessa forma foram listados os seguintes métodos\processos: “Plantio Direto”, “Integração Lavoura, Pecuária, Floresta”, Fixação Biológica de Nitrogênio”, “Controle Integrado de Pragas e Doenças”, “Tratamento de Resíduos Animais e Vegetais”. Essas inovações, já plenamente testadas, são eficientes em recuperar solos e áreas exauridas, reduzir a liberação de GEE e elevar, por consequência, a produtividade dos cultivos. Em junho de 2012, por ocasião da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20), o MAPA aproveitou para lançar o “Programa de Agricultura de Baixo Carbono”.

No entanto, para que a agricultura de baixo carbono se estabeleça e se destaque na economia agrícola regional precisam-se equacionar aspectos importantes inerentes à produção. Como tal destacam-se a incertezas quanto ao Código Florestal, Lei 12.651/12 de 25 de maio de 2012, reeditado com vetos da Presidência da República através da Medida Provisória 571/12 de 25 de maio de 2012, ausência de um sistema jurisdicional de REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação), falta de assistência técnica, carência de conhecimento, pelos produtores, das oportunidades dos sistemas de produção que envolva integração e intensificação, morosidade na implementação das certificações, dificuldades de acesso ao crédito de baixo carbono, os custos para estar em conformidade com a legalização ambiental é proibitivo para pequenos produtores.

Lideranças políticas e empresariais regional precisam envidar mais esforços no sentido de que esses obstáculos sejam sanados, de modo que, a agropecuária possa contribuir com o desenvolvimento econômico amazônico, e desta feita, sem a pecha da degradação ambiental.